

1ª SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS – REABERTURA DE PRAZO

PROCESSO Nº 000078/2023

Pregão Presencial 000028/ 2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS

Aos seis dias do junho do ano de dois mil e vinte e três, o Pregoeiro juntamente com a Comissão de Apoio afeto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, com base no item 8.1.7 do Edital conforme abaixo destacado:

"8.1.7 - AMOSTRAS: Poderá ser exigida a amostra física dos itens dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, caso ainda permaneça alguma dúvida quanto à compatibilidade dos itens ofertados com as especificações constantes no edital.

8.1.7.1 - Havendo necessidade, a Secretaria requisitante poderá exigir a amostra com base nos seguintes critérios:

I - A amostra será requerida após a etapa de lances e apenas do licitante classificado em primeiro lugar.

II - O prazo de envio da amostra pelo licitante será de ATÉ 02 (dois) dias úteis e será contado a partir da data da solicitação efetuada pelo Pregoeiro (na sessão, ou posteriormente via publicação ou e-mail). Tal prazo poderá ser prorrogado, por igual período desde que haja solicitação tempestiva do licitante (formulada durante o transcurso do prazo que se pretende prorrogar) e fundada em motivo legítimo.

III - Serão avaliadas as amostras recebidas comparando as informações constantes na embalagem dos bens propostos com as exigências constantes na especificação de cada item objeto da licitação (Anexo I - Termo de Referência), além de fazer as devidas medições e análise pertinente do material.

IV - A Comissão de Apoio elaborará e divulgará o Laudo de Avaliação da amostra, encaminhando-o para o setor de licitações da Prefeitura.

V - Será concedido o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a retirada da amostra após a conclusão da avaliação, sob pena de estar expressamente abrindo mão do produto. Não será deduzida a amostra, sob qualquer hipótese (aprovada ou não, retirada ou não), do eventual quantitativo a ser entregue pela contratada.

VI - Será desclassificado o licitante que:

a) não encaminhar a amostra no prazo solicitado;

b) apresentar a amostra em desconformidade com o previsto no edital;

VII - Será permitido à empresa que teve a amostra reprovada, em exercício de seu direito à ampla defesa, apresentar contraprova e/ou resposta ao laudo de avaliação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, contados a partir da data de sua notificação"

Solicita aos representantes das empresas vencedoras no certame que providenciem amostras sendo 1 (um) unitário dos itens que compõem os lotes conforme abaixo:

A.M.V COMERCIO PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA:

- Lote 008: JOGO DE CAMISA PARA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO COMPOSIÇÃO 100 POLIESTER C TRATAMENTO EM DRYSOFT da marca KANGA.
- Lote 009: JOGO DE CAMISA PARA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL COMPOSIÇÃO 100 POLIESTER C TRATAMENTO EM DRYSOFT da marca KANGA.

- Lote 011: JOGO DE CAMISA PARA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL COMPOSIÇÃO 100 POLIESTER C TRATAMENTO EM DRYSOFT da marca KANGA.

D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI:

- Lote 002: CAMISA DE TREINO EM MALHA FRIA PV PARA ATLETAS da marca STYLLUS.

TAYNARA DIEGUES CAMILO DIAS 51506047807:

- Lote 001: BERMUDA DE PASSEIO PARA ATLETAS da marca DC.
- Lote 004: CAMISETA MANGA LONGA SEGUNDA PELE da marca DC.
- Lote 005: COLETE PARA TREINAMENTO CONFECCIONADO EM TECIDO 100 POLIESTER COM TRATAMENTO EM DRY DE DIVERSAS MOD da marca DC.
- Lote 006: CONJUNTO DE AGASALHO FEMININO E MASCULINO ADULTO marca DC.
- Lote 007: CONJUNTO DE AGASALHO FEMININO E MASCULINO INFANTIL marca DC.
- Lote 010: JOGO DE CAMISA PARA FUTSAL, VOLEI, BASQUETE E HANDEBOL ADULTO FEMININO E MASCULINO da marca DC.
- Lote 013: MEIÕES PARA FUTSAL E FUTEBOL ADULTO CONFECCIONADO EM 15 7 ALGODÃO 32 5 POLIAMIDA 10 5 ELASTODI da marca DC.
- Lote 014: SHORTS PARA FUTSAL E FUTEBOL INFANTIL E ADULTO EM 3 CORES DIFERENTES da marca DC.

Informamos que receberemos as amostras no horário comercial 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, localizada na Av. Alcebíades Gilli, S/N - Centro - Extrema – MG (Ginásio Poliesportivo) até as **17:00 horas do dia 12/06/2023**.

As amostras postadas pelo correio **até o dia 12/06/2023** deverão ter seus códigos de rastreamento encaminhados para o email compraslicit2@extrema.mg.gov.br <<mailto:compraslicit2@extrema.mg.gov.br>>. As empresas que já enviaram suas amostras devem desconsiderar o presente comunicado.

Nada mais havendo, encerra-se esta ata, devidamente assinada, depois de lida e achada conforme, pelo pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 4.276 de 07 de julho de 2022 abaixo informado:

KELSEN LUIZ RODRIGUES GONÇALVES
Pregoeiro – Decreto Municipal nº 4.276 de 07 de Julho de 2022